

Edital de Chamamento Público para Seleção de Textos Originais a Serem Publicados no Kit de Livros do Programa Direito e Cidadania – 2027

Quadro síntese das datas

Divulgação do Edital	18 de março de 2026
Período de apresentação das propostas	18 de março a 18 de abril de 2026
Análise do Conselho Editorial	Maio de 2026
Resultados e Divulgação	1ª quinzena de junho de 2026
Contratos	2ª quinzena de junho de 2026

1 – Apresentação

A **PIA SOCIEDADE DE SÃO PAULO**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza beneficente, filantrópica, assistencial, social, educativa, cultural e religiosa, com sede na Rua Francisco Cruz, nº 199, Vila Mariana, São Paulo/SP, por meio da **PAULUS Social**, instância executora das ações de formação e capacitação externa da PAULUS no âmbito socioassistencial, e no exercício de seu **Programa Nacional de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, denominado **Programa Direito e Cidadania**, torna público o presente **Edital de Chamamento**.

O presente edital tem como objetivo convocar interessados a apresentarem **textos inéditos e originais** que dialoguem com a proposta de atuação do Programa Direito e Cidadania da PAULUS Social, conjunto de ações coordenadas nacionalmente junto à rede de entidades de assistência social que ofertam o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, conforme a **Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social**.

As propostas deverão apresentar **caráter literário**, com linguagem acessível aos diferentes públicos da **Política Nacional de Assistência Social**: crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas, abordando de forma narrativa os temas indicados neste edital.

Serão selecionados **05 (cinco) textos**, que comporão o **Kit de material de apoio do Programa Direito e Cidadania**, distribuído gratuitamente pela PAULUS Social em sua rede de parceiros nas cinco regiões do país.

2 – Dos temas a serem abordados

Como proposta de trabalho para o ano de 2027, serão contemplados 05 (cinco) temas, relacionados ao cotidiano das cidades brasileiras e ao ciclo de vida dos usuários da Política de Assistência Social.

2.1 Eixos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

(público infantil – 6 a 11 anos)

A narrativa deverá dialogar com os eixos do SCFV — eu comigo, eu com os outros e eu com a cidade, evidenciando as aquisições proporcionadas pelas atividades socioeducativas do serviço.

2.2 Comunicação nas redes sociais

(público infantil – 9 a 11 anos)

A obra deverá abordar de forma crítica o uso das redes sociais, estimulando o convívio presencial e a reflexão sobre os cuidados relacionados à exposição nas mídias digitais, bem como sua relação com a divulgação de políticas públicas, especialmente do SUAS.

2.3 Respeito às diversidades

(público adolescente – 12 a 15 anos)

A narrativa deverá promover reflexões sobre inclusão, combate à discriminação e promoção do acesso aos direitos de cidadania, dialogando com questões étnico-raciais, de gênero, deficiência, entre outras.

2.4 A pessoa idosa

(público pessoa idosa)

A obra poderá explorar diferentes dimensões da experiência do envelhecimento, destacando memórias, trajetórias de vida, desafios, aprendizados e a valorização da sabedoria acumulada.

2.5 Povos originários: indígenas e/ou quilombolas

(público geral – família)

A narrativa poderá abordar a riqueza cultural, histórica e social desses povos, valorizando sua diversidade de identidades, territórios e modos de vida, sem estereótipos.

3 – Condições gerais de participação

- 3.1 Cada obra deverá ter apenas **um autor**.
- 3.2 Os textos deverão ser **inéditos**, inclusive em formato digital.
- 3.3 As propostas deverão ser apresentadas no formato completo de livro.
- 3.4 Os textos deverão ser redigidos em **língua portuguesa**.
- 3.5 As obras deverão apresentar **caráter laico e/ou ecumênico**, sem viés político-partidário.
- 3.6 As obras deverão dialogar com os princípios da **Política Nacional de Assistência Social**, conforme a Lei nº 8.742/1993.
- 3.7 Também serão aceitas propostas em **HQ (Histórias em Quadrinhos)**.
- 3.8 Cada autor poderá apresentar **no máximo uma obra por tema**.
- 3.9 Obras em avaliação por outra editora **serão desclassificadas**.
- 3.10 As obras selecionadas integrarão o Kit de material de apoio do **Programa Direito e Cidadania**, distribuído gratuitamente pela PAULUS Social em sua rede de parceiros em todo o país.

4 – Especificações técnicas

4.1 Textos em formato de livro

Os textos deverão observar as seguintes orientações:

- a) serem enviados em arquivo Word (.doc ou.docx);
- b) utilizar fonte Times New Roman, tamanho 12;
- c) apresentar narrativa completa, com estrutura coerente com a proposta do programa.

4.2 Textos em formato de HQ (Histórias em Quadrinhos)

As propostas em formato de HQ deverão apresentar roteiro completo, observando as seguintes exigências:

- a) o roteiro deverá prever história com até 28 (vinte e oito) páginas, correspondentes às páginas de narrativa da obra, excluindo páginas de créditos e elementos editoriais que serão definidos pela editora.
- b) cada página deverá conter:
 - Disposição dos quadros;
 - Descrição da ação em cada quadro;
 - Falas dos personagens (quando houver);
 - Indicação do posicionamento dos personagens no quadro.
- c) o roteiro deverá apresentar uma única narrativa, dentro do tema proposto, não sendo aceitos

trabalhos compostos por histórias múltiplas.

4.3 Apresentação da arte

Considerando que, nas propostas em HQ, texto e ilustração são de responsabilidade do próprio autor, deverá ser enviado também:

- a) 01 (uma) página modelo colorida, contendo arte e balonamento;
- b) a página deverá corresponder a uma cena do roteiro apresentado, permitindo à comissão avaliadora analisar a relação entre texto, narrativa gráfica e estilo artístico;
- c) o arquivo deverá ser enviado em formato digital, com qualidade suficiente para visualização da arte e leitura dos balões de fala.

5 – Submissão dos originais

As propostas deverão ser encaminhadas à PAULUS Editora via e-mail: edital@paulus.com.br

Assunto do e-mail: TEXTO PARA EDITAL – PROGRAMA DIREITO E CIDADANIA

O arquivo deverá estar em formato: **.docx (Word)** e nomeado apenas com o **título da obra**, sem acentos.

Não será necessária a entrega de cópias físicas ou versões impressas das propostas.

6 – Procedimentos de seleção e publicação dos textos

6.1. Os textos submetidos serão avaliados por uma comissão de pareceristas, que realizará análise técnica das propostas com base em critérios como originalidade, relevância temática e qualidade literária.

6.2. Após essa etapa, os pareceres serão encaminhados ao Conselho Editorial da PAULUS, responsável pela seleção final das obras a serem publicadas.

6.3. Ao final do processo, serão selecionados 05 (cinco) textos.

6.4. Os autores das obras selecionadas serão comunicados por e-mail após a conclusão do processo de avaliação.

6.5. Os pareceres elaborados pela comissão avaliadora possuem caráter interno e não serão divulgados aos candidatos.

6.6. A PAULUS reserva-se o direito de não selecionar nenhuma das obras submetidas caso estas não

atendam aos critérios de qualidade e adequação estabelecidos neste edital.

6.7. O projeto gráfico, a produção editorial, a tiragem, o armazenamento e a distribuição das obras serão de responsabilidade da PAULUS.

6.8. Os autores das obras selecionadas firmarão contrato editorial com a PAULUS, no qual serão estabelecidas as condições de publicação e uso da obra.

7 – Da contratação, dos valores e formas de pagamentos

A PAULUS se compromete a remunerar o participante cuja proposta de texto for selecionada com o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), após a assinatura do Contrato de Edição, incluindo todos os impostos aplicáveis.

Além disso, o participante cuja ilustração for escolhida receberá o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), também após a assinatura do Contrato de Ilustração, considerando todos os impostos devidos.

No caso de um texto aprovado no formato de HQs, se o autor for responsável tanto pelo texto quanto pela ilustração, a remuneração total será no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), já incluindo todos os impostos.

Os ilustradores serão selecionados pela editora em uma segunda etapa, com base em critérios próprios. No entanto, essa seleção não se aplicará aos textos que forem classificados como histórias em quadrinhos (HQ), que seguirão um processo de escolha específico.

Os valores mencionados (R\$ 8.000,00 para textos, R\$ 6.000,00 para ilustrações e R\$ 10.000,00 para HQs) são valores brutos. A PAULUS efetuará a retenção e recolhimento dos impostos aplicáveis.

O contrato de edição terá vigência de 10 (dez) anos durante o qual a PAULUS terá exclusividade sobre a publicação, distribuição e comercialização da obra selecionada. Esse período será contado a partir da assinatura do contrato.

ANEXO

Referências Bibliográficas:

BRASIL, Lei Federal Nº 8.742/1993, **Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS** com alterações pela Lei 12.435/2011. Brasília, 2011.

BRASIL, MDS; **Norma Operacional Básica - NOB SUAS**. Brasília, 2012.

RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/2009 - **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**.

Brasília, 2009 com alterações da Resolução CNAS Nº13/2014.

BRASIL, MDS; **Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, Brasília, 2017. BRASIL, MDS; **Perguntas Frequentes – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, Brasília, 2022.